



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 04/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e considerando o disposto no Ato Normativo nº 03, de 27 de janeiro do corrente ano, do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que dispõe sobre os feriados para o exercício de 2026 e dá outras providências, e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 20 de abril (segunda-feira).

§1º A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionada no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de 1 (uma) hora/dia, durante os dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de abril do corrente ano.

Art. 2º Suspende as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 05 de junho (sexta-feira).

§1º A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionada no caput deste artigo, deverá ser realizada nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de junho do corrente ano.

Art. 3º Suspende as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 10 de agosto (segunda-feira).

§1º A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionada no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de 1 (uma) hora/dia, durante os dias 12, 13, 14, 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano.

Art. 4º Suspende as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no município de Maceió, no dia 28 de agosto (sexta-feira).

§1º A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionada no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de 1 (uma) hora/dia, durante os dias 31 de agosto e 01, 02, 03, 04 e 08 de setembro do corrente ano.

Art. 5º Suspende as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 07 de dezembro (segunda-feira).

§1º A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionada no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de 1 (uma) hora/dia, durante os dias 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano.



Art. 6º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de março de 2026.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça
* - Republicado

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00001951-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido de remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2025.00003744-8.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido de remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2025.00003948-0.

Interessado: CREAS DE PORTOCALVO-AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido de remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2026.00000470-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 01.2026.00000921-2.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido da remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo para que o arquite no seu acervo digital.

Proc: 01.2026.00000936-7.

Interessado: Deputado Federal Paulão.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido de remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Penedo para que o arquite no seu acervo digital.

Proc: 01.2026.00001364-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 01.2026.00001891-1.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando arquivamento do feito, precedido de remessa dos



autos à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo para que o archive no seu acervo digital.

Proc: 01.2026.00002532-3.

Interessado: COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos às Promotorias de Justiça de Traipu, Quebrangulo, Cacimbinhas, São José da Laje, Coruripe e 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 01.2026.00003524-3.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa do autos à 2ª Promotoria de Justiça de Penedo para assento em seu acervo digital.

Proc: 01.2026.00003526-5.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido de remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Penedo para que o archive no seu acervo digital.

Proc: 01.2026.00004167-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Outros Atos que Potencialmente Causam Poluição ou Degradação por Radiação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010993-1.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PAU FERRO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010995-3.

Interessado: Oswaldo Augusto Santos Costa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Proc: 02.2026.00010997-5.

Interessado: Oswaldo Augusto Santos Costa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Proc:02.2026.00010675-6.

Interessado: Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 16, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00010983-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maravilha - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2026.00011020-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2026.00010674-5.

Interessado: Vara do Único Ofício de Atalaia - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Acordo de não persecução penal. Recusa



ministerial. Remessa ao Procurador-Geral de Justiça. Art. 28-A, § 14, do Código de Processo Penal. Homicídio culposo na direção de veículo automotor. Art. 302, § 1º, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro. Pena mínima inferior a quatro anos, computado o menor acréscimo da causa de aumento. Conduta sem violência ou grave ameaça, aferida na ação, não no resultado involuntário. Ausentes os impedimentos do art. 28-A, § 2º, do Código de Processo Penal. Cabimento do acordo em qualquer fase anterior ao trânsito em julgado, avaliada a viabilidade no estágio em que o feito estiver. Sentença condenatória anulada pela Câmara Criminal, com determinação de remessa. Discricionariedade regrada do Ministério Público no juízo de necessidade e suficiência da medida para a reprovação e prevenção do crime. Elementos concretos anteriores ao sinistro. Trecho de rodovia em obras, desprovido de asfalto, com base de pó de brita e reduzida aderência para uso rodoviário, a exigir cautela específica, conforme a conclusão pericial. Pneumáticos dianteiros considerados impróprios para uso rodoviário. Condutor sem Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação. Perda do controle direcional e derivação para a contramão, com interceptação da trajetória prioritária da motocicleta, sem concorrência causal da vítima. Velocidade que a perícia teve por incompatível com o trecho, considerada não como causa determinante, mas como indicativo do descompasso entre a condução e as condições da via. Conduta pós-delitiva de socorro que afasta os indicadores de omissão e de fuga, sem desfazer os riscos assumidos antes do evento. Violação do dever objetivo de cuidado que transcende o padrão pressuposto pela figura típica. Pela ratificação da recusa ministerial. Expedição de ofício ao Juízo de origem". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00010122-8.

Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Acordo de não persecução penal. Recusa ministerial manifestada em audiência de instrução e julgamento, impugnada pela defesa, com remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, na forma do art. 28-A, § 14, do Código de Processo Penal. Maus-tratos a cães e poluição, na capitulação da denúncia (arts. 32, §§ 1º-A e 2º, e 54, caput, da Lei nº 9.605/98, na forma do art. 69 do Código Penal). Pena mínima e antecedentes que não obstam o ajuste. Discricionariedade regrada do Ministério Público, a reclamar avaliação concreta de necessidade e suficiência da medida para a reprovação e a prevenção do crime. Relatório técnico interinstitucional que contabilizou 234 caninos mantidos sem separação por sexo, idade ou condição sanitária, com escore corporal de magro a caquético na maior parte deles, além do óbito de animal recém-nascido durante a vistoria. Interdição do local pela Vigilância Sanitária. Ausência de vinculação pela disposição ministerial anterior, que não chegou a se converter em proposta nem em ajuste formalizado na forma do art. 28-A, § 3º, do Código de Processo Penal. Motivação concreta declinada em audiência para a nova avaliação. Insuficiência do acordo para a reprovação e a prevenção do crime. Pela ratificação da recusa ministerial, com expedição de ofício ao Juízo de origem". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc:02.2026.00010832-1.

Interessado: Vara do Único Ofício de São José da Laje - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 273/2026 – GAB/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00010893-2.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0476/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00010880-0.

Interessado: JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010928-6.

Interessado: Vara do Único Ofício de Murici - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00011012-7.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.



Proc:02.2026.00010839-8.

Interessado: Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 272/2026 – GAB/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00010896-5.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0475/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 05.2026.00002259-2.

Interessado: HOLDING PASSOS LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002266-0.

Interessado: JOSÉ GONZAGA TENÓRIO DE FREITAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002287-0.

Interessado: IPANEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002288-1.

Interessado: HUCATE PERICIAS JUDICIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002289-2.

Interessado: DE VICTOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002290-4.

Interessado: Letícia Alves Brolezze.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002292-6.

Interessado: LUCAS ABRÃO DE FREITAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002293-7.

Interessado: Luiz Fernando Magalhães dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002294-8.

Interessado: ANDRE GUARESCHI PENA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002295-9.



Interessado: FIRMINO FERNANDES SOBRINHO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002300-3.

Interessado: VOLT ENERGIA LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002301-4.

Interessado: BURITI HOLDING NORDESTE I LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002313-6.

Interessado: LOFT BRASIL TECNOLOGIA S.A..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002315-8.

Interessado: VALE EMPREENDIMENTOS SPE OASIS BEACH LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002316-9.

Interessado: VALE EMPREENDIMENTOS SPE OASIS BEACH LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002340-3.

Interessado: VOLT ENERGIA LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00002341-4.

Interessado: BURITI HOLDING NORDESTE I LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00003053-7.

Interessado: HARCOS PARTICIPACOES LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00003062-6.

Interessado: POR DO SOL GESTÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00003077-0.

Interessado: JULIO CESAR CHAGAS SANTOS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00003078-1.

Interessado: MARCELO LOPES DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.



Proc: 05.2026.00003079-2.

Interessado: GETH DUTRA BORATI.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003082-6.

Interessado: HILARIO ZANARDI.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003084-8.

Interessado: HILARIO ZANARDI.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003086-0.

Interessado: HILARIO ZANARDI.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003092-6.

Interessado: SODIUM ENGENHARIA QUIMICA LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003095-9.

Interessado: MARCELO LOPES DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003097-0.

Interessado: CORURIPÉ HOLDING S.A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003098-1.

Interessado: CORURIPÉ HOLDING S.A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003112-5.

Interessado: KARBONATUS ENGENHARIA QUIMICA LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00003151-4.

Interessado: TERRA FORTE DO NORDESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

GED: nº 20.08.0284.0006384/2026-78.

Interessado: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de adesão ao Convênio firmado entre a Receita Federal do Brasil e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem como objetivo o intercâmbio de informações de interesse recíproco não protegidas por sigilo fiscal. Não envolve a transferência de recursos financeiros. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A adesão ao Convênio formalizado, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial. Pelo deferimento e providências que o



caso requer". Ao setor de Contratos e Convênios.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 508, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.1365.0009601/2026-18, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
LAYANNE BARBARA FREITAS MARTINS	12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 510, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2026.00010848-7, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 32º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0718111-88.2022.8.02.0001, em tramitação na 24ª Vara Cível da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria 652/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 511, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2026.00010920-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, no Proc. 0702551-67.2026.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 512, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00010054-0, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Murici, no PIC nº 06.2023.00000515-9, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 513, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, 37ª Promotor de Justiça da Capital, no Plantão Criminal da Capital, no dia 22 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0009599/2026-72

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009567/2026-63

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006510/2026-50

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009611/2026-39

Interessado: Dra. Adézia Lima de Carvalho – Promotora de Justiça

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009600/2026-45

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório – Promotora de Justiça

Assunto: Requer adiamento e concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0009588/2026-78

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009615/2026-28

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro – Procurador de Justiça

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009613/2026-82

Interessado: Laira Lopes Lins Dantas – Analista desta PGJ

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0002148/2026-32

Interessado: Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009610/2026-66

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1336.0000017/2026-37

Interessado: Ingrid Rafaela Pinto Falcão Tavares – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000623/2026-58

Interessado: NGI.SI desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000622/2026-85

Interessado: NGI.SI desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de Agosto de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 701, DE 24 DE AGOSTO DE 2026



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000622/2026-85, RESOLVE conceder em favor do PM AMARÍLLYS COSTA BARROS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº ***.216.974-**, matrícula nº 13439, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande e Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 05 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 702, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000622/2026-85, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.289.594-**, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande e Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 05 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 703, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000622/2026-85, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.338.494-**, matrícula nº 79294, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande e Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 05 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 704, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000622/2026-85, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ MAURÍCIO CRUZ DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.671.484-**, matrícula nº 20486, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande e Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 05 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do



GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 705, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000622/2026-85, RESOLVE conceder em favor do PM NICHOLAS FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.443.704-**, matrícula nº 327662, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande e Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 05 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 706, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000623/2026-58, RESOLVE conceder em favor do PM AMARÍLLYS COSTA BARROS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº ***.216.974-**, matrícula nº 13439, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 10 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 707, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000623/2026-58, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.289.594-**, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 10 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 708, DE 24 DE AGOSTO DE 2026



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000623/2026-58, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.338.494-**, matrícula nº 79294, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 10 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 709, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000623/2026-58, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ MAURÍCIO CRUZ DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.671.484-**, matrícula nº 20486, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 10 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 710, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000623/2026-58, RESOLVE conceder em favor do PM NICHOLAS FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.443.704-**, matrícula nº 327662, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 10 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 711, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002148/2026-32, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público de Alagoas – Área de Transporte, portador do CPF nº ***.154.005-**, matrícula nº 82550840, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici e União dos Palmares – 6ª Região –



Serrano dos Quilombos, no dia 18 de agosto de 2026, a serviço do da Dicom, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/Al, torna públicas as promoções de arquivamento dos processos abaixo identificados, formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias de Justiça:

Cadastro nº: 062018000006786. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Partes: Município de Santa Luzia do Norte/AL. Assunto: Saúde.

Cadastro nº: 062020000002140. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas – MPF/AL. Assunto: Gestão Ambiental.

Cadastro nº: 062022000002614. Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Enriquecimento ilícito.

Cadastro nº: 062022000002625. Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Enriquecimento ilícito.

Cadastro nº: 062022000002636. Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Enriquecimento ilícito.

Cadastro nº: 062022000004256. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Outros Atos Contra o Meio Ambiente.

Cadastro nº: 062022000004278. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Conselhos tutelares.

Cadastro nº: 062022000004289. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Pregão.

Cadastro nº: 062022000004534. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Assunto: Prevaricação.

Cadastro nº: 062022000004778. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Poluição.

Cadastro nº: 062023000001896. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Partes: Município de Satuba - Prefeitura Municipal de Satuba-Al. Assunto: Dano ao Erário.

Cadastro nº: 062024000003176. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Partes: Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas - Sinteal. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos.

Cadastro nº: 062024000004520. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Assédio Moral.

Cadastro nº: 062024000004642. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Assunto: Fornecimento de Água.

Cadastro nº: 062025000001882. Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa. Partes: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES - CÍVEL - TUTELA COLETIVA. Assunto: Dano ao Erário.

Cadastro nº: 062025000002537. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/Município de Palmeira dos Índios. Assunto: Repasse de Verbas Públicas.

Cadastro nº: 062025000002737. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Execução Contratual.

Cadastro nº: 062025000003669. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica.

Cadastro nº: 062025000003880. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Improbidade Administrativa.

Cadastro nº: 062025000003880. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Improbidade Administrativa.

Cadastro nº: 062025000004246. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Providência.

Cadastro nº: 062025000004835. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos.

Cadastro nº: 062025000004868. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos.

Cadastro nº: 062026000001064. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Câmara Municipal de Arapiraca/AL. Assunto: Cargos de Direção.

Cadastro nº: 062026000001142. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Incêndio.

Cadastro nº: 062026000001486. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Assunto: Dano Ambiental.

Cadastro nº: 062026000001664. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas (SENGE). Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer.



Cadastro nº: 022026000040868. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Partes: 61ª PJC.

Cadastro nº: 062022000002091. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Partes: Ministério Público de Alagoas/BRK AMBIENTAL. Assunto: Água e/ou Esgoto.

Cadastro nº: 062022000004312. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Partes: 60ª Promotoria de Justiça da Capital – MPAL. Assunto: Abuso Sexual.

Cadastro nº: 062022000004334. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Partes: 60ª Promotoria de Justiça da Capital – MPAL. Assunto: Abuso Sexual.

Cadastro nº: 062023000001974. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Partes: Município de Satuba - Prefeitura Municipal de Satuba-Al e outro. Assunto: Dano ao Erário.

Cadastro nº: 062025000002359. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Polícia Civil do Estado de Alagoas. Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

Cadastro nº: 062025000003303. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Partes: 6º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas – MPF/AL. Assunto: Improbidade Administrativa.

Cadastro nº: 062025000003980. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e outro. Assunto: Reajuste contratual.

Cadastro nº: 062025000004735. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Denúncia via E-mail. Assunto: Natureza do Cargo Acumulável.

Cadastro nº: 062026000000643. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Natureza do Cargo Acumulável.

Cadastro nº: 062026000000676. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas e outro. Assunto: Cláusulas Contratuais.

Cadastro nº: 062026000001586. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Sindicato dos Enfermeiros No Estado de Alagoas – Sineal. Assunto: Classificação e/ou Preterição.

Cadastro nº: 062026000001675. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer).

Cadastro nº: 062026000001820. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Improbidade Administrativa.

Cadastro nº: 062026000002908. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas BRK AMBIENTAL. Assunto: Irregularidade no atendimento.

Cadastro nº: 0520260000032280. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Tratamento da Própria Saúde.

Cadastro nº: 0520260000034077. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos.

Cadastro nº: 062020000003771. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição.

Cadastro nº: 062024000003210. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Partes: Prefeitura Municipal de Arapiraca e outro. Assunto: Nepotismo.

Cadastro nº: 062017000008958. Origem: Procuradoria Geral de Justiça . Partes: Ministério Público Estadual da Comarca de Passo de Camaragibe/Município de Porto de Pedras/AL. Assunto: Dano ao Erário.

Cadastro nº: 062025000001205. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Frustração de caráter concorrencial de concurso público, chamamento ou procedimento licitatório.

Cadastro nº: 062025000004946. Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Acúmulo de função.

Cumpre informar, ainda, que os autos dos procedimentos acima listados se encontram à disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/Al.

Maceió, 24 de agosto de 2026

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões



O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000604-7

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 38ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento de Correição Ordinária, realizada na 38ª Promotoria de Justiça da Capital. Após a adoção das providências previstas em lei e no regimento interno deste órgão, a Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral emitiu Relatório Circunstanciado, apontando a situação atual do órgão submetido à correição e a necessidade de aprimoramento da atuação em determinados pontos.[...]Concedo o prazo de 60 (noventa) dias para que o Promotor de Justiça informe, detalhadamente, a este órgão, se acatou as determinações, com a devida comprovação documental. Notifique-se o Membro em referência para ciência desta decisão e do relatório de correição, podendo o mesmo apresentar impugnação no prazo legal. Após, remetam-se cópias do termo e do relatório de correição, bem como desta decisão, ao Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público deste Estado de Alagoas. Em seguida, remetam-se os autos ao Setor de Assentamentos para realização das devidas anotações no assentamento funcional e ao Setor Correicional para proceder a alimentação do Sistema Nacional de Correições, certificando-se. Por fim, transcorrido o prazo concedido ao Membro, encaminhem-se os autos à Assessoria. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000605-8

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 40ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento de Correição Ordinária, realizada na 40ª Promotoria de Justiça da Capital. Após a adoção das providências previstas em lei e no regimento interno deste órgão, a Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral emitiu Relatório Circunstanciado, apontando a situação atual do órgão submetido à correição e a necessidade de aprimoramento da atuação em determinados pontos.[...]Concedo o prazo de 60 (noventa) dias para que o Promotor de Justiça informe, detalhadamente, a este órgão, se acatou as determinações, com a devida comprovação documental. Notifique-se o Membro em referência para ciência desta decisão e do relatório de correição, podendo o mesmo apresentar impugnação no prazo legal. Após, remetam-se cópias do termo e do relatório de correição, bem como desta decisão, ao Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público deste Estado de Alagoas. Em seguida, remetam-se os autos ao Setor de Assentamentos para realização das devidas anotações no assentamento funcional e ao Setor Correicional para proceder a alimentação do Sistema Nacional de Correições, certificando-se. Por fim, transcorrido o prazo concedido ao Membro, encaminhem-se os autos à Assessoria. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000322-8

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando que até a presente data não houve manifestação por parte do(a) Promotor(a) de Justiça responsável, acerca do acatamento das determinações e das recomendações constantes na decisão proferida nos autos da correição realizada na Promotoria de Justiça da Capital, determino: Conceda-se o prazo de 5 (cinco) dias para que o(a) Promotor(a) de Justiça responsável apresente as devidas informações, comprovando-as, evitando-se, assim, o pedido de informação, nos termos do art. 671. Expeça-se ofício ao referido(a) Membro, comunicando a necessidade de cumprimento das determinações contidas no relatório de correição, bem como solicitando informações atualizadas, com a respectiva documentação, sobre as providências adotadas quanto aos pontos destacados no referido decism. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000415-0

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Cuida-se de procedimento de Correição Ordinária, realizada na 37ª Promotoria de Justiça da Capital, que tem como titular o Promotor de Justiça Silvio Azevedo Sampaio. Após a adoção das providências previstas em lei e no regimento interno deste órgão, foram expedidas algumas recomendações e determinação em decisão de fls. 37/40, providências



estas que, como se observa, foram acatadas.[...]Verifica-se, destarte, não ser mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as determinações e as recomendações desta CGMP/AL foram atendidas. Com isso, não havendo outras providências a serem adotadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

.Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000414-9

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 17ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Cuida-se de procedimento de Correição Ordinária, realizada na 17ª Promotoria de Justiça da Capital, que tem como titular o Promotor de Justiça Coaracy José Oliveira da Fonseca. Após a adoção das providências previstas em lei e no regimento interno deste órgão, foram expedidas algumas recomendações e determinação em decisão de fls. 82/84, providências estas que, como se observa, foram acatadas.[...]Verifica-se, destarte, não ser mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as determinações e as recomendações desta CGMP/AL foram atendidas. Com isso, não havendo outras providências a serem adotadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

**Republicado*

Portaria ESMP/AL nº 31 de 01 de Julho de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário RICHARD SANTOS SILVA, a partir de 24/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 58 de 24 de Agosto de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário RICHARD SANTOS SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) 62ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 25/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL



**Republicado*

Portaria ESMP/AL nº 45 de 03 de Agosto de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário FLAVIO HENRIQUE REIS SANTOS, a partir de 29/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 59 de 24 de Agosto de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário FLAVIO HENRIQUE REIS SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Murici, a partir de 30/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA DG Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora ISABELLE NICOLE RAMOS ARAÚJO, matrícula nº 826340-0, como gestora e a servidora ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 825727-2, como fiscal do Contrato nº 10/2026 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a pessoa física MANASSÉS SOUZA DE MESQUITA inscrita no CPF sob o nº ***.***.604-14.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, portadora do CPF ***.275.274-**, matrícula 8255075-1, como gestora do Contrato nº 11/2026, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.652.187/0001-20.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO



OLIVEIRA, portadora do CPF ***.275.274-**, matrícula 8255075-1, como gestora do Contrato nº 12/2026, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MARCADO TEM DE TUDO, RECEPÇÕES E BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.120.669/0001-06.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, portador do CPF ***.853.804-**, matrícula nº 8255081-6, como gestor e o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF ***.900.224-**, matrícula 825786-8 como fiscal do Contrato nº 13/2026 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a pessoa física MARIA BETÂNIA ELIAS DE MELO, inscrita no CPF sob o nº ***.***.754-34.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF ***.707.744-**, matrícula nº 825380-3, como gestor e o servidor LEONARD SOARES BRANDÃO SÁ, portador do CPF ***.336.044-**, matrícula nº 825637-2, como fiscal do Contrato nº 14/2026, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a pessoa jurídica MONSARS TRADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.793.251/0001-31.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Portaria nº 09/2026.

Inquérito Civil nº 06.2026.00000348-4

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio da 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as previstas no art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988; nos arts. 25, IV, e 26, I, da Lei n. 8.625/1993; bem como as disposições da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece em seu artigo 37 a obrigatoria obediência pela Administração Pública aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil;



Considerando que, conforme Decreto Federal nº 7.203/2010, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro o grau;

Considerando a vedação no art. 117, inciso VII da Lei nº 8.112/1990, de manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

Considerando a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF), a qual proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, inclusive por meio de nomeação cruzada;

Considerando o disposto no inciso XI, art. 11º, considera-se ato de improbidade administrativa atentar contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizado pela nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive do nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas;

Considerando a instauração da Notícia de Fato nº 01.2026.00003126-9, envolvendo suposta ocorrência de nepotismo em órgão da Administração Municipal da Prefeitura de Arapiraca;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL destinado a apurar os fatos e respectivas responsabilidades, de modo a garantir o devido respeito aos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública. Para tanto, passo a adotar as seguintes providências:

- a) Registro e autuação no SAJ-MP;
- b) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria;
- c) Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- D) Diligências necessárias.

Cumpra-se.

Arapiraca, 24 de agosto de 2026.

Bruno de Souza Martins Baptista
Promotor de Justiça

Despachos

Processo MP nº 01.2026.00004496-4
INTIMAÇÃO

Prezado Sr. Itamar Tavares dos Santos,
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Promotor de Justiça e no uso de suas atribuições legais, titular da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, vem intimar Vossa Senhoria para que complemente as informações contidas no procedimento nº 01.2026.00004496-4, considerando que a denúncia é vaga e imprecisa, apenas relatando pendências em prestação de contas em Escola Estadual em recursos estaduais e federais, porém não indica quais são esses recursos com especificidade e objeto, faltando documentação hábil a provar o requerimento, pois apenas foi juntado um requerimento sem documentos; assim, determino que o representante junte documentos comprobatórios do afirmado, tais como o comprovante, aduza qual recurso está tratando, valores, o nome da possível pessoa que tinha o dever de prestar contas, bem como junte os documentos imprescindíveis para o andamento do procedimento.



Finalmente, aduzo que o presente procedimento pode ser consultado diretamente no endereço: <https://www.mpal.mp.br>
Por fim, ressalte-se que em caso de não comparecimento à 20ª Promotoria da Fazenda Estadual ou não juntada de petição aduzindo tais informações, os autos serão arquivados com fulcro no artigo 4º, III, da Resolução 174/2017 CNMP.
PUBLIQUE-SE em razão de não constar o endereço completo do peticionante nos autos.
Maceió, 24 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça